



CONTRATO DE 'FORNECIMENTO DE VERSÕES ATUALIZADAS DAS APLICAÇÕES SIGMA'

	CONTRATO	
	'FORNECIMENTO DE VERSÕES ATUALIZADAS DAS APLICAÇÕES SIGMA'	Data 11-03-2016
		Codificação PG03-00-IMP-11 02
		Revisão ---- NIPG 1461/16

2016.EXP.I,C,25






No dia 11 do mês de março do ano 2016, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta, (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUNDO: - PAULO JORGE COIMBRA DAMIÃO E CUNHA, casado, natural da freguesia de Foz do Douro (atual União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde), concelho do Porto, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 05914718 0 ZY6, da República Portuguesa, válido até 20 de outubro de 2020, residente na Rua Bartolomeu Velho, N.º 823, Edifício 2A, 5.º andar B, da citada União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho do Porto, Contribuinte Fiscal número 184958733, que outorga neste Contrato na qualidade de Administrador e em representação da Sociedade, MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A., com Sede na Rua Pêro de Alenquer, N.º 230, União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 504990926 (correspondente à anterior matrícula número 56569/20010713 na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2.ª Secção), com o capital social de 1.000.000,00 euros, conforme Certidão Permanente com o código de acesso 7844-2313-6109, subscrita em 29 de fevereiro de 2016 e válida até 29 de maio de 2016, que consultei, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a

	CONTRATO									
	'FORNECIMENTO DE VERSÕES ATUALIZADAS DAS APLICAÇÕES SIGMA'	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Revisão</th> </tr> <tr> <td>11-03-2016</td> <td>----</td> </tr> <tr> <th>Codificação</th> <th>NIPG</th> </tr> <tr> <td>PG03-00-IMP-11 02</td> <td>1461/16</td> </tr> </table>	Data	Revisão	11-03-2016	----	Codificação	NIPG	PG03-00-IMP-11 02	1461/16
		Data	Revisão							
		11-03-2016	----							
Codificação	NIPG									
PG03-00-IMP-11 02	1461/16									
										
										

2016-EXP.I,C,25

identidade do segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente acima referida, bem como pela fotocópia certificada da Ata número 32 da reunião realizada no dia 01 de março de 2016, pelo Conselho de Administração da Sociedade adjudicatária, que fica arquivada no respetivo processo.




E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação e de acordo com o Despacho CP n.º 07/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016, do Vice-Presidente da Câmara, no exercício de competências delegadas, foi adjudicado à representada do segundo outorgante o 'FORNECIMENTO DE VERSÕES ATUALIZADAS DAS APLICAÇÕES SIGMA', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 17 de fevereiro de 2016, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Primeira: - Objeto: Aquisição, instalação e manutenção das aplicações SIGMA instaladas na Câmara Municipal de Espinho, de acordo as Cláusulas Técnicas apensas ao Caderno de Encargo (ANEXO I), tendo a representada do segundo outorgante como obrigações principais as descritas na cláusula 4.ª do citado documento.

Segunda: - Prazo: O presente Contrato mantêm-se em vigor, após a sua assinatura e até ao dia 31 de dezembro de 2016, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, de acordo com a cláusula 3.ª do mencionado Caderno de Encargos

Terceira: - Entrega e instalação dos bens: Os bens objeto deste Contrato devem ser instalados no **Edifício da Câmara Municipal de Espinho**, sito na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, no prazo de **15 (quinze) dias**, após a assinatura do presente documento, nos termos da cláusula 6.ª do Caderno de Encargos.

	CONTRATO									
	'FORNECIMENTO DE VERSÕES ATUALIZADAS DAS APLICAÇÕES SIGMA'	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Revisão</th> </tr> <tr> <td>11-03-2016</td> <td>----</td> </tr> <tr> <th>Codificação</th> <th>NIPG</th> </tr> <tr> <td>PG03-00-IMP-11 02</td> <td>1461/16</td> </tr> </table>	Data	Revisão	11-03-2016	----	Codificação	NIPG	PG03-00-IMP-11 02	1461/16
		Data	Revisão							
		11-03-2016	----							
Codificação	NIPG									
PG03-00-IMP-11 02	1461/16									
										
										

2016,EXP.I,C,25

Quarta: - Garantia técnica: Nos termos da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, a adjudicatária garante os bens fornecidos pelo prazo de **2 (dois) anos**, a contar da data da sua entrega, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias legais e características, especificações e requisitos técnicos definidos nas Cláusulas Técnicas anexas ao Caderno de Encargos, que se revelam a partir da respetiva aceitação dos bens, conforme estipulado na cláusula 7.^a do Caderno de Encargos.


Quinta: - Preço contratual: Pelo fornecimento dos bens, objeto deste Contrato, o Município de Espinho obriga-se a pagar à representada do segundo outorgante o valor de **40.818,25 €** (quarenta mil, oitocentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Sexta: - Condições de pagamento: O pagamento da quantia supra será efetuado no prazo estimado de 30 (trinta) dias, após a receção pelo Município de Espinho das respetivas Faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da correspondente obrigação, de acordo com a cláusula 11.^a do citado Caderno de Encargos.

Sétima: - Dotação Orçamental: O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do Orçamento em vigor, na qual tem cabimento: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 07 - 01 - 08, sob o Compromisso número 2016/429, efetuado com base no Cabimento número 2016/246.**

Oitava: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsequentes alterações.

Nona: - Penalidades contratuais: Pelo incumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato, o Município de Espinho pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos da cláusula 12.^a do Caderno de Encargos.

	CONTRATO									
	'FORNECIMENTO DE VERSÕES ATUALIZADAS DAS APLICAÇÕES SIGMA'	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Revisão</th> </tr> <tr> <td>11-03-2016</td> <td>----</td> </tr> <tr> <th>Codificação</th> <th>NIPG</th> </tr> <tr> <td>PG03-00-IMP-11 02</td> <td>1461/16</td> </tr> </table>	Data	Revisão	11-03-2016	----	Codificação	NIPG	PG03-00-IMP-11 02	1461/16
		Data	Revisão							
		11-03-2016	----							
Codificação	NIPG									
PG03-00-IMP-11 02	1461/16									

2016.EXP.I,C,25

Paul

di

[Signature]

Décima: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.


Décima primeira: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada do segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca.

Décima segunda: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, conjugado com o artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.


Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A Sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida em 14 de janeiro de 2016, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada em 04 de fevereiro de 2016, pelo Serviço de Finanças de Porto-2.

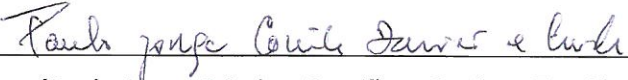
	CONTRATO									
	'FORNECIMENTO DE VERSÕES ATUALIZADAS DAS APLICAÇÕES SIGMA'	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Revisão</th> </tr> <tr> <td>11-03-2016</td> <td>----</td> </tr> <tr> <th>Codificação</th> <th>NIPG</th> </tr> <tr> <td>PG03-00-IMP-11 02</td> <td>1461/16</td> </tr> </table>	Data	Revisão	11-03-2016	----	Codificação	NIPG	PG03-00-IMP-11 02	1461/16
		Data	Revisão							
		11-03-2016	----							
Codificação	NIPG									
PG03-00-IMP-11 02	1461/16									

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 04 de março de 2016.

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por ambos, pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.



 (Joaquim José Pinto Moreira - Dr.)



 (Paulo Jorge Coimbra Damião e Cunha - Eng.º)



 (Maria João Duarte Rodrigues - Dra.)

CONTA

Tabela de Taxas Municipais

Parte A
Capítulo I - B

- 1.
 - 1.1. 27,20 €

27,20 €
 (Vinte e sete euros e vinte cêntimos)

Documento de Receita Individual n.º 509
 Espinho, 11 de março de 2016
 A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo
 e Oficial Público

